



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
SUPRAM JEQUITINHONHA - Núcleo de Apoio Operacional

Ofício SEMAD/SUPRAM JEQUIT-NAO nº. 1/2021

Diamantina, 04 de janeiro de 2021.

A

Mineração Conselheiro Mata Ltda.
Rua João Rodrigues de Melo, nº 47
Bairro: Colinas Del Rei Água Limpa
CEP: 36.307-642 – São João Del Rei/MG

Assunto: Indeferimento PA/Nº 02134/2013/003/2020 - Mineração Conselheiro Mata Ltda.

Referência: [Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 1370.01.0000040/2021-63].

Senhor Empreendedor,

A Superintendente Regional de Meio Ambiente do Jequitinhonha comunica que o referido processo administrativo foi indeferido, com base nos termos do Parecer Único nº 0593012/2020, conforme publicação na Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais no dia 30/12/2020, podendo os interessados interporem recurso administrativo no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação, com fundamento no art. 40 e seguintes do Decreto Estadual nº 47.383, de 02 de março de 2018.

Atenciosamente,

Cândida Cristina Barroso de Vilhena
Superintendente Regional de Meio Ambiente do Jequitinhonha
SUPRAM Jequitinhonha



Documento assinado eletronicamente por **Cândida Cristina Barroso de Vilhena**,
Superintendente, em 05/01/2021, às 12:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **23847472** e o código CRC **21D88702**.

Av da Saudade - Bairro VILA BELO HORIZONTE - Diamantina - CEP 39100-000